



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: aquisição emergencial de materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial de materiais de suprimento para manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde. Considerando que alguns itens são necessários para impressões e estão em falta e outros estão se esgotando, esta medida se faz indispensável para assegurar a continuidade das operações essenciais.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de suprimento, em caráter emergencial, tendo em vista a falta de estoque para fornecimento na Rede Municipal de Palmares do Sul.

**4. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A aquisição do pretendida se dará por dispensa de licitação e a entrega ocorrerá de forma imediata e integral, motivo pelo qual será dispensada a formalização de instrumento contratual, possibilitando a substituição por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II da Lei nº 14.133/2021.

**5. REGIME DE CONTRATAÇÃO**

Contratação direta por dispensa de licitação, amparada pelo art. 74, inciso VIII, da Lei de Licitações.

**6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**FORNECEDOR 01: TARICK KARIM KHADER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.800.56/0001-68, estabelecida na Rua Santo Amaro, 1742 – Zona Nova, Tramandaí/RS.

**FORNECEDOR 02: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.291.879/0001-36, estabelecida na Jacob Maria Pavan, 55 - Interlagos, Caxias do Sul/RS.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme documentos anexos, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, restando demonstrado que o valor ofertado se mostra vantajoso.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se a aquisição de materiais, conforme as quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Toner Nt-pb211 - 1.600 páginas /original ELGIN ( PANTUM - P2500W *)	10	Peça	R\$ 340,50	R\$ 3.405,00
02	Toner 85A - 1.600 páginas /original (HP LASERJET M1212nf MFP)	04	Peça	R\$ 643,00	R\$ 2.572,00
03	Toner SP 3710X - 7.000 páginas /original (RICOH SP3710SF )	20	Peça	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
04	Toner SP 310XA - 6.400 páginas /original (RICOH SP310SFNW)	01	Peça	R\$ 499,50	R\$ 499,50
05	02 Tinta Preto (Black) bk 170ml; 01 Tinta GI-10C (Ciano) C 70ml; 01 Tinta GI-10M Magenta 70ml; 01 Tinta GI-10Y Amarelo 70ml. Original (CANON G6010)	01	Kit	R\$ 215,25	R\$ 215,25

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.071,75 (Onze mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição emergencial de materiais de suprimento para manutenção na Rede Municipal de Saúde, que se encontram indisponíveis em estoque ou em escassez no município.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a aquisição do objeto adquirir materiais de suprimento para manutenção na Rede Municipal de Saúde. Faz-se necessária a aquisição dos materiais necessários para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas à impressão.

### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) comprovação de regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização de empenho;

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais causados.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 9 de outubro de 2024.

Thaís de Lima Silveira  
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira  
Secretário Municipal da Saúde